

PORTARIA Nº 1.588/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

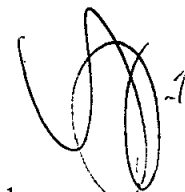

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2017 à Julho/2019, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2019
Ana Paula Marques Santos	899401	04/07/2008	6
Dalice da Conceicao Bispo Barbosa	899661	04/07/2008	6
Edilene Mazaron Dias	899741	04/07/2008	6
Elizabeth Okener Marques	900001	04/07/2008	6
Franciele Furlan da Silva	900181	04/07/2008	6
Katia Aurora da Silva	900261	04/07/2008	6
Luciana Paulino Silva Vicente	900341	04/07/2008	6
Luzinete Cesario	900691	04/07/2008	6
Maria Madalena Jose Pereira	900771	04/07/2008	6
Marlei Carvalho da Costa	847003	04/07/2008	6
Michele Deyse Pietchaki	900851	04/07/2008	6
Pricilla Ribeiro de Queiros	900931	04/07/2008	6
Raquel Dias Pinto	901071	04/07/2008	6
Shirlei Cordeiro	901741	04/07/2008	6
Sueli Sampaio da Cruz	901231	04/07/2008	6
Vera Lucia Alves da Silva	901311	04/07/2008	6
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes	901401	04/07/2008	6
Viviane Rosa Gardim Luiz	901581	04/07/2008	6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho / 20 20
DE Nº 11.912
UMUARAMA 24 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS